

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
**CONTRATADO:** F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.284.072/0001-15

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. **032/2020** em vigor, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019, prorrogando da seguinte forma: **a)** Alterando a vigência constante na cláusula quarta do contrato, para 13 de fevereiro de 2022. **b)** Fica prorrogado o prazo constante na cláusula oitava para mais 180 (cento e oitenta) dias, dos quais utilizando uma regra de três simples fica estabelecido para fins de fiscalização o prazo de execução será de 20 (vinte) dias corrido para cada casa, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado. **CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO** As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021 –convenio nº 1707/2017 - FUNASA, na unidade orçamentária 06.000- Secretaria de Saúde, na Classificação Funcional 10 305 1009 1007 construção e melhoria de unidades habitacionais, elemento de despesa nº 4490.51 – obras e instalações. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, I e § 1º, inciso II, §2º, da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula quarta do contrato.  
**DATA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2021.